



**5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 059/2020, EM RAZÃO DA INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS ORIUNDOS DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO 2020, DO COFINANCIAMENTO FEDERAL, RELATIVO AO PROGRAMA DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS AO CONTINGENTE DE MIGRANTES VENEZUELANOS.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, por intermédio de seu Presidente, o Sr. ALFREDO CARDOSO COSTA.**

**CONTRATADO: N. C. COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.**

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, EM RAZÃO DA INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS ORIUNDOS DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO 2020, DO COFINANCIAMENTO FEDERAL, RELATIVO AO PROGRAMA DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS AO CONTINGENTE DE MIGRANTES VENEZUELANOS, DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO Nº. 059/2020.

**Funcional Programática:**

1)

Projeto/Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 33903900

Fonte: 2311020900

Fundo: FMAS

Belém, 20 de outubro de 2021.

**ALFREDO CARDOSO COSTA**  
Presidente da FUNPAPA